



R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 22/08/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Convenio nº 154/2022 – PDI** - Projeto: Remineralizadores do solo como um novo paradigma da produção vegetal.

Considerando o contido do **e-protocolo 19.051.168-5**;
considerando o **Parecer Nº 0433/2022 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convenio nº 152/2022-PDI**, a ser celebrado entre UEM e a Fundação Araucária. Projeto: Remineralizadores do solo como um novo paradigma da produção vegetal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora